



**Município de Luzerna
Gabinete do Prefeito
Controladoria do Município**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA MUNICIPAL

2019

Introdução: No uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 034/2003 no seu artigo 4º o Controle Interno do Município apresenta o Plano Anual De Auditoria Municipal para o ano de 2019.

Organização: Controle Interno Município de Luzerna

Equipe: Vanusca Silva – Controladora Interna .

Equipe de Apoio: Servidores e estagiários de outros setores, conforme plano de auditoria anual.

Critérios de Auditoria/Documentação de Referência:

- Critério utilizado: Criticidade.
- Técnicas de Auditoria Governamental.
- Observação às Normas Nacionais e Internacionais de Auditoria.
- Observação à Legislação Municipal de Luzerna.
- Observação à Instrução Normativa nº 011 de 2011 do TCE/SC referente à Atos de Pessoal.

Âmbito da Auditoria:

01) Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão: Setor de Desenvolvimento Humano.

02) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte: Escola Municipal São Francisco, 03 Unidades de Ensino.

Tipo de Auditoria: Auditoria de Conformidade e Operacional

Objetivos:

- Verificar se a Administração Pública cumpre com as normas, legislações e Instruções Normativas e orientações do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina na área de Atos de Pessoal, bem como se os controles internos do Setor de Desenvolvimento Humano atendem às necessidades de informações da Administração Pública no que tange à legalidade;
- Verificar se os controles internos dos estoques dos Materiais de Higiene e Limpeza nas 03 Unidades de Ensino da Escola Municipal São Francisco estão implementados e cumprindo aos objetivos de eficiência e economicidade da Administração Pública;

Locais e Setores a Auditar: Setor de Desenvolvimento Humano, 03 Unidades Básicas de Ensino da Escola Municipal São Francisco.

Metodologia:

- Apresentação do presente Plano de Auditoria ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento e aprovação;
- Realização de reuniões com a Secretária de Educação e o SubSecretário de Administração, Finanças e Patrimônio e com os servidores dos setores a serem auditados.
- Cumprimento do Plano de Auditoria Interna conforme os procedimentos descritos na Tabela de Planejamento da Auditoria Interna.



PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA
ANO 2019

Período Estimado para Realização	Setor a ser Auditado	Procedimentos a serem adotados	Fonte da Informação
Março, Abril e Maio	Escola Municipal São Francisco nas 03 Unidades de Ensino, Setor de Estoque de Materiais de Higiene e Limpeza.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da existência de Controles Internos sobre o recebimentos, estocagem, distribuição, guarda e segurança desses materiais; • Verificação de como ocorre a baixa dos materiais, se existe um controle de média mensal de consumo no ano com o intuito de evitar perdas, desvios, furtos, etc. • Se é realizada a contagem dos materiais estocados para conferência dos controles e solicitação de novas aquisições. Qual a periodicidade da contagem. • Verificação do acesso de pessoas ao estoque, quais os acessos permitidos; • Verificação do consumo dos materiais no estoque, ou seja, materiais mais recentes ficam para serem usados após os materiais mais antigos. Utilização do método PEPS – primeiro que entra primeiro que sai. • Realizar um comparativo do gasto da rubrica de Material de Higiene e Limpeza da Escola dos últimos 03 (três) anos. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Responsáveis pelos setores b) Controles internos utilizados c) Setor de Compras e Contabilidade
Junho, Julho e Agosto	Setor de Desenvolvimento Humano	<p>Com base na lei Complementar nº101/2000, IN 011/2011 do TCE/SC, Lei Municipal Complementar 164/2017, Lei Municipal Complementar 35/2004, IN nº 007/2018 do Controle Interno e demais disposições legais realizar a verificação dos controles do setor no que diz respeito à:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização do controle das Vantagens, Adicionais e Gratificações de Pessoal; • Concessão de Férias: Mecanismos de controle e alerta aos servidores e chefias para evitar o pagamento em dobro de férias vencidas. • Processo de seleção de estagiários; • Realização de treinamentos e capacitações dos servidores; 	<ul style="list-style-type: none"> a) Responsáveis pelos Setores; b) Controles internos utilizados c) Legislação vigente

	<ul style="list-style-type: none">• Atualização anual nos Registros dos Conselhos Profissionais e Carteira Nacional de Habilitação vigente, para os cargos que exigem tais comprovações;• Cumprimento do artigo 19º da Lei de Responsabilidade Fiscal relativo a despesa total com pessoal.	
--	--	--

Luzerna, 23 de novembro de 2018.


Vanusca Silva

Controle Interno


De acordo: Moises Diersmann

Prefeito Municipal